ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 096/79, de 10 de Dezembro de 1979

Dispõe sobre o reajustamento dos vencimentos dos servidores da Secretária da Câmara Municipal de Marabá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada dia 10 de Dezembro de 1979, aprovou e ela promulga a seguinte.

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores da Secretária da Câmara Municipal de Marabá, como " seguem:

Diretor da Secretária.....Cr$7.000,00
Auxiliar da Secretária....." 6.000,00
Datilografo....." 6.000,00
Auxiliar da Datilografo....." 4.000,00
Contimuo....." 3.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura desta RESOLUÇÃO, serão consignados Orçamento-Programa deste Municipio, à partir de 1º Janeiro de 1980.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, 10 de Dezembro de 1.979

Josina Figueira Costa

Josina Figueira Costa-Pres. em Exercicio

Francisco Ribeiro Alves

Francisco Ribeiro Alves-1º Sec. em Exercicio

Samuel Monção

Samuel Monção - 2º Sec. em Exercicio